



Câmara Municipal de Rebouças – Estado do Paraná  
“Sede Legislativa Vereador Pedro Pszedimirski”  
Presidência da Câmara Municipal

## **DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2020**

**SÚMULA:** Referenda o Decreto do Executivo Municipal nº 061 de 08 de abril de 2020 que decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Rebouças – Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, ESTADO DO PARANÁ – FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL, APROVOU E EU PRESIDENTE PROMULGO O SEGUINTE:

Art. 1º - Referenda o Decreto do Executivo Municipal nº 061 de 08 de abril de 2020 que decreta o Estado de Calamidade Pública no Município de Rebouças – Paraná.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE REBOUÇAS, em 08 de abril de 2020.

**ELIZABETE DO ROCIO PIANI**  
Presidente da Câmara Municipal

**RICARDO CARLOS HIRT JÚNIOR**  
1º Secretário